



**DECRETO Nº 2550/2018.**  
**DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

**CRIA E NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.**

**JOÃO CIDINEI DA SILVA**, Prefeito de Anita Garibaldi, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a Comissão para Monitoramento e Avaliação das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, como órgão colegiado, destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas, em conformidade com o artigo 2º, XI, artigo 35, parágrafo 6º, artigo 59, parágrafo 2º e artigo 66, parágrafo único, II da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de Julho de 2014.

**Art. 2º.** Nomear para compor a referida comissão os membros abaixo relacionados sob a presidência do primeiro.

Aldorildo Soares dos Santos  
José Antonino Canani  
Enia Maria de Lima Scheuermann  
Miguel Dutra  
Sandro Antônio Ronsani  
Cheile Silva dos Santos Sutil  
Sandra Simone Fanni Salmória  
Márcia Regina Matos  
Karine Forest

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Anita Garibaldi/SC, 19 de abril de 2018.

  
**João Cidinei da Silva**  
PREFEITO

Decreto registrado e publicado no mural de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal em data supra.